

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT 02 de fevereiro de 2023

Aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15h, reuniram-se no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC, os Conselheiros Fiscais, Srs. Ricardo Murilo Pereira, Paulo Roberto Castelo Branco, José Pareja Filho, Clineu César Coelho Filho e Augusto Maynard Gomes. Participaram como convidados o representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo e o representante da Audicor Contabilidade, empresa que presta assessoria contábil para a CBT, Sr. Luciano Kowalski. Iniciada a reunião foi lido o edital de convocação, firmado pelo Presidente do Conselho Fiscal, o qual segue abaixo transcrito:

“Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

Nota Oficial - NO nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT, para a reunião Ordinária, a qual será realizada no dia 02/02/2023, às 15h (horário de Brasília), no Costão do Santinho Resort, situado na Estrada Vereador Onildo Lemos, n. 2505, Praia do Santinho, Florianópolis/SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

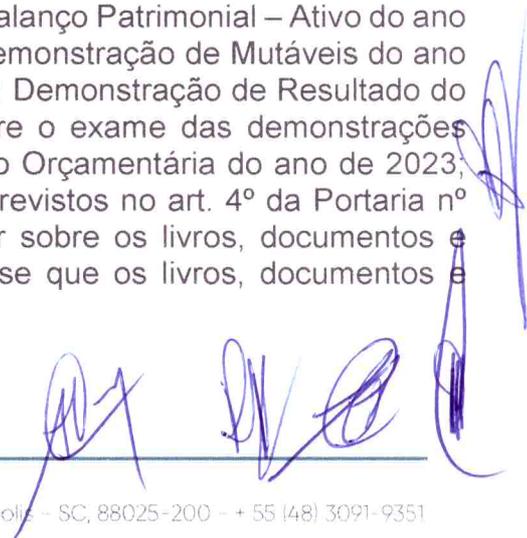
- 1. Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2022;*
- 2. Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT do ano de 2022;*
- 3. Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2023.*
- 4. Assuntos Gerais.*

Atenciosamente,

*Ricardo Murilo Pereira
Presidente do Conselho Fiscal da CBT”*

Registra-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal, acima citado, foi enviado por correio eletrônico (e-mail) para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 06/01/2023, bem como foi publicado no *site* da CBT no mesmo dia, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação ou contestação. Também foi enviado para os e-mails de todos os Conselheiros os seguintes documentos da CBT assinados pelo Presidente e o Contador da entidade: Balanço Patrimonial – Ativo do ano de 2022; Balanço Patrimonial – Passivo do ano de 2022; Demonstração de Mutáveis do ano de 2022; Demonstração de Fluxo de Caixa do ano de 2022; Demonstração de Resultado do ano de 2022; Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis do ano de 2022 e as notas explicativas; Previsão Orçamentária do ano de 2023; Relatório de Atividades de 2022; Composição de índices previstos no art. 4º da Portaria nº 115/2018. Iniciou o item 1 da pauta: Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2022: registra-se que os livros, documentos e

1



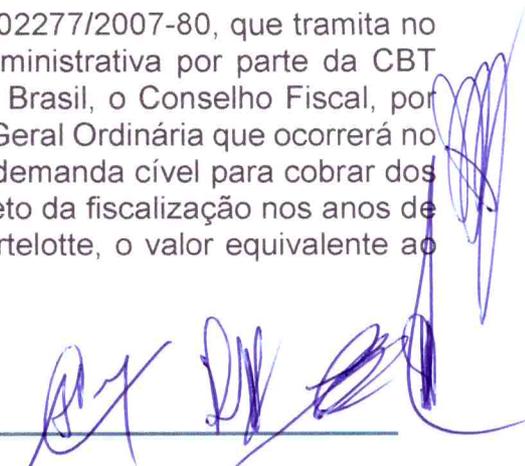
balancetes da CBT do quarto trimestre de 2022 estão sendo analisados juntamente com a prestação de contas do ano de 2022, tendo e vista que o quarto trimestre integrará a prestação de contas anual da entidade. Os Conselheiros consignam que não há qualquer sugestão ou questionamento para fazer sobre o quarto trimestre de 2022, uma vez que estavam de acordo com os registros, receitas, despesas e demais valores que constaram nos livros, documentos e balancetes. **Diante do exposto e do que foi demonstrado, com base no exame feito pelos Conselheiros Fiscais presentes, o Conselho Fiscal da CBT aprova, por unanimidade, as contas e os registros realizados nos livros, documentos e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2022, sem qualquer ressalva.** Iniciado o item 2 da pauta: Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT do ano de 2022: Os membros do Conselho Fiscal presentes registram que receberam com antecedência todos os documentos já registrados nesta ata. Além disso, registram que a documentação contábil do ano 2022 ficou à disposição do Conselho Fiscal e permaneceu à disposição durante esta reunião para consulta dos Conselheiros. O Balanço Patrimonial ativo do exercício findo em 31/12/2022 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 5.906.065,01 e não circulante de R\$ 983.490,97, totalizando R\$ 6.889.555,98; O Balanço Patrimonial passivo do exercício findo em 31/12/2022 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 1.109.969,01 e o patrimônio líquido (patrimônio social) de R\$ 3.388.762,80, totalizando R\$ 2.390.824,17. No demonstrativo de fluxo de caixa do exercício findo em 31/12/2022 constaram os seguintes valores: disponibilidade no início do exercício de R\$ 898.749,44 e disponibilidade no final do exercício de R\$ 2.973.106,48. A demonstração das mutações do patrimônio social do exercício findo em 31/12/2022 apresentaram um acréscimo de R\$ 112.876,41, passando a ser de R\$ 2.390.824,17. A demonstração de resultado do exercício findo em 31/12/2022 apresentou um resultado positivo de R\$ 3.741.639,21. O Auditor, Sr. Caputo, leu o Relatório da Auditoria e explicou para todos cada uma das notas explicativas que constaram no referido Relatório, que foi entregue aos Conselheiros. Dando seguimento, o Auditor, Sr. Caputo, informou que o relatório da auditoria proferiu à seguinte conclusão: *“Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.*

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.” Ante o exposto e do que foi demonstrado, com base na prestação de contas do exercício de 2022 da CBT examinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, das análises efetuadas pelos mesmos e dos esclarecimentos prestados, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, **o Conselho Fiscal da CBT opina no sentido de que os documentos que embasam a prestação de contas da CBT do ano de 2022 estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Tênis.**

razão pela qual recomendam a aprovação das contas do exercício de 2022 da CBT (período de 01/01/2022 até 31/12/2022), sem ressalva, lavrando o parecer em anexo neste mesmo sentido, bem como aprovam as contas da CBT do exercício do ano de 2022. Encerrado o assunto 2 da pauta, iniciou o assunto 3: Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2023: Foi apresentado para os Conselheiros o orçamento de 2023 da CBT, detalhando as receitas e as despesas. O orçamento de receitas para 2023 da CBT totalizará o valor de R\$ 25.893.000,00. O orçamento das despesas da CBT para o ano de 2023 totalizará o valor de R\$ 24.876.000,00. Dessa forma, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 1.017.000,00 no ano de 2023. **Diante do exposto e comprovado, os Conselheiros Fiscais presentes registram, deliberam e emitem o seu parecer aprovando o orçamento da CBT para o ano de 2023 apresentado nesta reunião e já registrado nesta ata, conforme valores já acima referidos.** Constará no mesmo parecer do Conselho Fiscal que recomendará a aprovação das contas do ano de 2022 da CBT a aprovação do orçamento para o ano de 2023 conforme aprovado nesta reunião e registrado nesta ata. Iniciado o item 4, Assuntos Gerais: **o Conselho Fiscal da CBT aprova por unanimidade o formulário de composição de índices contábeis e balanço patrimonial da CBT referente ao exercício de 2022, abaixo mencionado, o qual foi apresentado nesta reunião assinado pelo Presidente da CBT e o Contador da CBT:**

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO				DOCUMENTO BASE
		2022	Índice	2021	Índice	
Índice de gastos administrativos.	<u>Despesas Administrativas</u> Receita Total	<u>1.288.221,54</u> 25.207.740,22	0,05	<u>1.370.978,07</u> 15.445.414,68	0,09	Página 7 do Relatório das demonstrações contábeis do exercício de 2022
Índice de Liquidez corrente	<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>	<u>5.906.065,01</u> 1.109.969,01	5,32	<u>3.063.776,14</u> 1.560.220,88	1,96	Páginas 5 e 8, do Relatório das demonstrações contábeis do exercício de 2022

Em relação ao débito decorrente do procedimento nº 19515.002277/2007-80, que tramita no CARF e que foi objeto do pedido de transação tributária administrativa por parte da CBT protocolado no dia 10/11/2022 perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Fiscal, por unanimidade, recomenda que seja deliberado na Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 03/02/2023, se a CBT deverá ingressar ou não com uma demanda cível para cobrar dos administradores que estiveram na CBT durante o período objeto da fiscalização nos anos de 2003 e 2004, Srs. Nelson Jorge Nastas e Carlos Alberto Martelotte, o valor equivalente ao



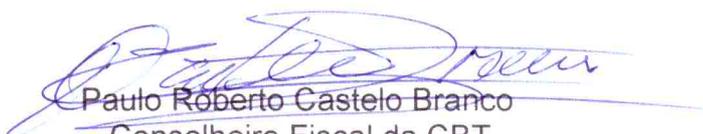
PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades da CBT do ano de 2022 e da Prestação de Contas da CBT do ano de 2022 que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis de 2022 e o orçamento para o ano de 2023, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas do ano de 2022, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 27/01/2023, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados que embasaram a prestação de contas, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT do ano de 2022, bem como o orçamento do exercício de 2023 da entidade. Dessa forma, a prestação de contas do ano de 2022 e o orçamento para o ano de 2023 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2022 e do orçamento da CBT para o exercício de 2023, sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2023.



Ricardo Murilo Pereira
Conselheiro Fiscal da CBT



Paulo Roberto Castelo Branco
Conselheiro Fiscal da CBT



José Pareja Filho
Conselheiro Fiscal da CBT



Clineu César Coelho Filho
Conselheiro Fiscal da CBT



Augusto Maynard Gomes
Conselheiro Fiscal da CBT